



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 2004/2019

DE 04 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que no dia 05 de junho de 2019, terá um Seminário Técnico "Juntos pelo Araguaia" no município de Barra do Garças, que contará com a presença dos Governadores de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes e de Goiás, Sr. Ronaldo Caiado e com a presença do Exmo. Presidente da República, Sr. Jair Bolsonaro, onde estarão assinando um pacto pelo Rio Araguaia com a participação de 27 municípios, sendo 12 do Estado de Mato Grosso: Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguainha, Barra do Garças, General Carneiro, Guiratinga, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Tesouro e Torixoréu; e 15 do Estado de Goiás: Aragarças, Arenópolis, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Caiapônia, Diorama, Dorvelândia, Iporá, Ivollândia, Mineiros, Montes Claros de Goiás, Palestina de Goiás, Piranhas, Portelândia e Santa Rita do Araguaia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município na quarta-feira dia 05/06/2019, retornando as atividades normais no dia 06 de junho de 2019.

Art. 2º - Os dispostos nos Artigos anteriores não se aplicam aos Setores de Limpeza Urbana, tais como: limpeza de ruas, coleta de lixo e coleta de entulhos e também para às demais repartições que por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, ficando definidos pelos Chefes de suas respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 04 de Junho de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal